

## ESCOLA DE FÍSICA CERN 2015

LIP, Lisboa, 27 e 28 de Agosto de 2015

CERN, Genebra, 30 de Agosto a 4 de Setembro de 2015

### Edital de seleção de professores brasileiros

Acham-se abertas as inscrições, no período de **11 de maio a 03 de junho de 2015**, ao processo seletivo de professores(as) de Física de Ensino Médio, das redes municipais, estaduais, federal e particular, para participar da Escola de Física CERN 2015, que ocorrerá em Lisboa, Portugal e em Genebra, na Suíça, entre os dias 27 de Agosto a 4 de Setembro de 2015.

#### **Poderão se inscrever professores(as) de Física de Ensino Médio, que:**

- sejam graduados em Física (licenciados/as ou bacharéis) ou que tenham Licenciatura com habilitação em Física,
- estejam em atividades de docência, em sala de aula, em turmas do Ensino Médio e
- estejam atuando **prioritariamente** como professor de Física no Ensino Médio.
- não tenham sido contemplados nas edições anteriores do Programa Escola de Física CERN e do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores em Portugal, área Física, realizado na Universidade de Aveiro e do Porto.

#### **Da inscrição**

A solicitação de inscrição será feita unicamente através de formulário próprio disponível na página da Sociedade Brasileira de Física (<http://www.sbfisica.org.br/v1/CERN/2015>).

No ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- declarar conhecimento e concordância com este edital;
- declarar sua condição de graduado em Física (licenciado/a ou bacharel) ou que seja habilitado(a) a ministrar Física e de professor(a) de Física do Ensino Médio;
- comprometer-se a assinar termo de compromisso em divulgar o evento quando do seu retorno;
- atender a todos os itens constantes do formulário de inscrição e anexar documentos conforme os modelos indicados;
- indicar seus dados pessoais;
- indicar sua formação acadêmica de graduação e pós-graduação, se for o caso;
- indicar sua eventual participação em Olimpíadas, no programa PIBID e em eventos ligados ao ensino de Física;
- indicar seu(s) local(is) de trabalho, tempo de serviço, natureza do contrato e número de aulas semanais de Física para o Ensino Médio e para outros níveis de ensino, se for o caso;
- indicar o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes, que deverá estar **atualizado pelo menos até abril de 2015**;
- apresentar texto de justificativa de sua intenção de participação;

- apresentar proposta **detalhada** de atividades a serem desenvolvidas quando do retorno ao Brasil.

- anexar declaração, **em papel timbrado e assinada pelo dirigente da instituição**, de conhecimento e concordância de participação no projeto, emitida pela(s) instituição(ões) onde trabalha, na qual também sejam especificados o tempo de trabalho e o tipo de contrato e a carga horária semanal com aulas de Física para o Ensino Médio e em demais níveis de ensino;

- anexar cópia de seu diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduado em Física ou de licenciado(a) com habilitação em Física;

- anexar, **no caso de ser professor(a) apenas da rede particular**, documento declaratório de compromisso de custeio de todas as despesas (passagem, estadia e seguro viagem), **em papel timbrado e assinado pelo dirigente da instituição**.

#### **Na avaliação serão considerados os seguintes elementos:**

- a atividade docente em sala de aula de Ensino Médio;
- a participação em projetos de formação de professores, como o PIBID;
- a participação como professor(a) credenciado(a) em Olimpíadas;
- a eventual titulação pós-graduada do(a) candidato(a) (especialização, mestrado ou doutorado) e a área de sua realização, devidamente registrada no Currículo Lattes;
- a eventual participação em eventos e o envolvimento em projetos e/ou atividades de pesquisa ou extensão ligados ao ensino de Física, inclusive Olimpíadas, devidamente registrados no Currículo Lattes;
- a compatibilidade dos atividades declaradas em seu Currículo Lattes com as declaradas no formulário de inscrição;
- as justificativas de seu interesse em participar do projeto;
- as propostas de divulgação das atividades relativas à participação no curso, ao retornar.

#### **Disposições gerais**

Só serão aceitas inscrições através do formulário eletrônico disponível na página da Sociedade Brasileira de Física (<http://www.sbfisica.org.br/v1/CERN/2015>).

A inscrição só se efetivará se todos os documentos solicitados forem anexados e estiverem de acordo com os modelos.

Os documentos originais devem ser guardados pelos candidatos para eventual necessidade de comprovação.

As despesas com passagens, seguro e estadia dos candidatos de escolas públicas selecionados serão pagas pelos órgãos financiadores do projeto.

As despesas com passagens, seguro e estadia dos(as) candidatos(as) selecionados que sejam unicamente professores(as) de instituições particulares deverão ser cobertas por suas próprias instituições.

Caso haja desistência em realizar o curso às vésperas do embarque, o(a) candidato(a) selecionado deverá devolver os recursos recebidos para sua estadia durante a realização do curso,

assim como, a critério da CAPES, daqueles dispendidos na aquisição das passagens aéreas, caso não seja possível o ressarcimento do investimento feito para sua compra.

Tratando-se de um evento realizado no exterior, é necessário que o(a) candidato(a) selecionado(a) esteja com passaporte atualizado, com validade de pelo menos mais seis meses a partir da data da viagem e, no caso de ser funcionário público, tenha autorização de saída do país conforme a legislação vigente. A previsão é de saída do Brasil no dia 26 de agosto e de retorno no dia 5 de setembro de 2015.

Não há necessidade de conhecimento de outro idioma, pois o curso será quase que integralmente em português.

O pedido de inscrição e a documentação solicitada serão analisados por Comissão indicada pela Diretoria da Sociedade Brasileira de Física, que procederá a seleção dos(as) candidatos(as).

O resultado do processo de seleção estará disponível na página da Escola de Física CERN da Sociedade Brasileira de Física até o dia 22 de junho de 2015, no endereço <http://www.sbfisica.org.br/escolacern>.

Casos omissos serão analisados pela Comissão indicada pela Diretoria da Sociedade Brasileira de Física.

Das decisões desta Comissão não caberão recursos.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

Prof. Dr. Nilson Marcos Dias Garcia  
Responsável pela Escola de Física CERN 2015  
Sociedade Brasileira de Física